



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 906/2026

PROCESSO INTERNO Nº 927/2026

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO:

COMPRA LANCHE PARA INTEGRANTES DS BANDAS MARCIAIS

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	10	UN		CHA DE MACA E CANELA CX C/10SACHES	6,800	68,00
2	10	UN		CHA DE FRUTAS VERMELHAS CX C/ 10 SACHES	6,80	68,00
3	80	UN		ACHOCOLATADO EMB. CX C/200ML	1,50	120,00
4	80	UN		BISCOITO SALGADO 144G C/ 6 PACOTES SEPARADOS	6,75	540,00
Total						796,00

MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	10	UN		CHA DE MACA E CANELA CX C/10SACHES		
2	10	UN		CHA DE FRUTAS VERMELHAS CX C/ 10 SACHES		
3	80	UN		ACHOCOLATADO EMB. CX C/200ML		
4	80	UN		BISCOITO SALGADO 144G C/ 6 PACOTES SEPARADOS		
Total						

IDENTIFICACAO DA EMPRESA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA POSPOSTA DE PREÇOS: 03/09/2026 ÀS 08:30 HORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sítio na Rua Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail compras@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

JUSTIFICATIVA:

**OS ITENS DEVERÃO SEREM USADOS NO LANCHE DOS INTEGRANTES DAS BANDA QUE
IRÃO PARTICIPAR DO DESFILE CÍVICO E TRADICIONALISTA EM SETEMBRO**

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

TOROPI, 28 DE AGOSTO DE 2026

**EGLES ELODIR DE OLIVEIRA
PORTARIA 036-025/2028
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**